



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 09/2023
26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes, a qual será orientada pelo tema central, **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”** e os eixos: **“O Brasil que temos. O Brasil que queremos; O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”** a realizar-se no dia 02 de março do ano de dois mil e vinte e três em Nossa Senhora de Lourdes/SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes terá abrangência municipal.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 4º A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE
LOURDES/SE, em 26 de janeiro de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes